PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ
34ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002023-69.2014.4.05.8109
EXEQUENTE: MINISTERIO DA FAZENDA
EXECUTADO: GEDEAO LOPES DA SILVA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, nesta cidade de Maracanaú/CE, na Rua 33, nº 409, Conjunto Carlos Jereissati, I, em Maracanaú/CE, onde estive, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, após procedimentos de praxe, procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

Uma casa residencial nº 409, situada à Rua 33, Jereissati I, no Município de Maracanaú/CE, com uma área total de 240m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), registrado sob matrícula de número 4548 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca Maracanaú/CE. A casa possui 4 quartos, garagem, varanda, sala, cozinha, perfazendo 188m2 (cento e oitenta e oito metro quadrados) de área construída, estando em uma via servida por rede de energia elétrica, água, mas não dispõe de sistema de esgotamento sanitário. O imóvel está localizado em uma região central de Maracanaú, estando próximo do polo comercial e industrial da cidade.

REAVALIAÇÃO: Reavalio o imóvel acima descrito, já aplicado o percentual de dez por cento a título de regateio, em R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), considerando que o valor médio do metro quadrado praticado no mercado imobiliário da região, segundo pesquisas realizadas em sites da internet (ex.: zapimoveis.com.br) é de R$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais).

Do que, para constar, lavrei o presente auto.